



RESOLUÇÃO Nº 098/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF).

Considerando o Ofício nº 017/2012-PBF.

Considerando o Processo nº 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF), conforme segue:

Disciplina:	Biomarcadores imunocito e imunohistoquímicos associados ao prognóstico das lesões precursoras do câncer cervical
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Estudo de biomarcadores imunocito e imunohistoquímicos que podem ser aplicados no rastreamento e prognóstico das lesões precursoras do câncer cervical.
C. Horária:	15 horas
Créditos:	01 teórico
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora